



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 112/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Alessandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ: 08.819.724/0001-73, com sede na Rua Arquiteto Luiz Nunes, nº 1637, Imbiribeira, Recife - PE, aqui representado por José Ramos Barros da Silva, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 2.664.460 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob n. 394.063.424-72, residente e domiciliado em Recife - PE. **E-mail:** lagean@lagean.com.br / **Fone: (81) 4009-2384 / 4009-2399**, doravante simplesmente CONTRATADO

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa, bem como a justificativa do Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária para o **Aditivo de valor**, toda documentação em anexo.

Considerando: parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE.

resolvem celebrar o presente termo aditivo, nos termos do art. 65, inc. I, b, § 1º da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E VALOR

*Objeto: Constitui o objeto do presente contrato aquisição de **medicamentos controlados**, a fim de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão.*

Acréscimo de valor do contrato original no percentual de 25% de acordo com a cláusula quarta do contrato. **Valor inicial de R\$ 414.328,50 (quatrocentos e quatorze mil e trezentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**, anual para R\$ 517.901,96 (quinhentos e dezessete mil e novecentos e um reais e noventa e seis centavos), totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 103.573,46 (cento e três mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta e seis centavos)**.

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNIDADE	MARCA	VALOR UN	VALOR TOTAL
33	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 100 MG	25875	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,47	R\$ 12.161,25
35	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM: 25 MG	22500	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,31	R\$ 6.975,00
47	PERICIAZINA 4% - FRASCO 20ML	843	Frasco	SANOFI	R\$ 17,60	R\$ 14.836,80
54	RISPERIDONA, DOSAGEM: 1 MG,ML, USO: SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA- FRASCO 30ML.	1013	Frasco	PRATI	R\$ 9,07	R\$ 9.187,91
68	CARBAMAZEPINA, DOSAGEM: 200 MG	101250	COMPRIMIDO	CRISTALIA	R\$ 0,13	R\$ 13.162,50
81	CLOMIPRAMINA 25MG	33750	COMPRIMIDO	GERMED	R\$ 0,66	R\$ 22.275,00
99	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 250 MG	33750	Cápsula	BIOLAB	R\$ 0,14	R\$ 4.725,00
103	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 500 MG	50625	Frasco	BIOLAB	R\$ 0,40	R\$ 20.250,00
VALOR TOTAL:					R\$ 103.573,46	

ALEXSANDRO
MIRANDA DE
VASCONCELOS:
06160768433

Assinado de forma digital por ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS:06160768433

Comissão Permanente de Licitação da Saúde
Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento - Vitória de Santo Antão - PE
Email: cplfmsprefeituradavitória@gmail.com/Fone: (81) 9 9518-0389

Página 1 de 2

JOSE RAMOS
BARROS DA
SILVA:39406
342472

Assinado de forma digital por JOSE RAMOS BARROS DA SILVA:39406342472
Dados: 2024.01.15 10:24:28 -03'00'



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

Despesa: 145-38002.10.303.924.2.44.0.339032

Unidade Orçamentária: 38002-Fundo Municipal de Saúde

Fonte de recurso: 600 - MSC - 1.600.000 - Recursos do SUS do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Ação: 2.44-Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica Básica

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecem inalteradas na sua íntegra.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Vitória de Santo Antão, 12 de janeiro de 2024.

ALEXSANDRO
MIRANDA DE
VASCONCELOS:061
60768433

Assinado de forma digital
por ALEXSANDRO
MIRANDA DE
VASCONCELOS:06160768
433

SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR
Alexsandro Miranda de Vasconcelos
Contratante

JOSE RAMOS
BARROS DA
SILVA:394063
42472

Assinado de forma
digital por JOSE
RAMOS BARROS DA
SILVA:39406342472
Dados: 2024.01.15
10:24:39 -03'00'

LAGEAN COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA
Representante legal da empresa
Contratado